



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Junho 2025 – Nº 6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	22



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 57/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025**

Constitui comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2025 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2025 - IF Baiano campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBTT	1915979	Presidente
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Suplente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Membro
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Membro
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Membra
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Membro
Maria Celeste da Silva Sauthier	Professor EBTT	1566462	Membra

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2025, no Campus Governador Mangabeira;

§ 2º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 3º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 03/06/2025 10:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 704664  
**Verificador:** ac79ede4d0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 59/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025**

Constitui comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2025 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 58/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1780783, da função de membro.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2025 - IF Baiano campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBTT	1915979	Presidente
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Suplente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Membro
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Membra
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Membro
Maria Celeste da Silva Sauthier	Professor EBTT	1566462	Membra

Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Membro
---------------------------	----------------------------	---------	--------

Art. 4º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2025, no Campus Governador Mangabeira;

§ 2º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 3º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 7º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 10º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 09/06/2025 10:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 707667  
**Verificador:** f2cabd7fdc  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 60/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025**

Constitui comissão de planejamento da contratação para Aquisição de aparelhos de ar condicionado IF Baiano - campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 57/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento da contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado IF Baiano - campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Integrante Requisitante
Mauro Kleber Vieira dos Santos	Contramestre-Ofício	1061305	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Membro

Art. 3º São competências da Equipe de Planejamento:

- realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e

não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 09/06/2025 11:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 707812  
**Verificador:** b97c502bbb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 61/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025**

Constitui comissão de planejamento da contratação para eventual aquisição de quadros para as salas de aula do IF Baiano - campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento da contratação para eventual aquisição de quadros para as salas de aula do IF Baiano - campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Integrante Requisitante
Mauro Kleber Vieira dos Santos	Contramestre-Ofício	1061305	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Membro

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento:

- realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 09/06/2025 11:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 707838  
**Verificador:** 1deacb92bc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 62/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025**

Constitui comissão Disciplinar Discente *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 132/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Constituir, com os (as) servidores(as) e estudantes relacionados(as) abaixo, comissão Disciplinar Discente *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Ilido Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Campus Governador Mangabeira	Docente Titular
José Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Campus Governador Mangabeira	Docente Suplente
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	Campus Governador Mangabeira	Técnico Administrativo Titular
Jaiana da Silva Santos	Assistente em Administração	1821801	Campus Governador Mangabeira	Técnico Administrativo Suplente

Noemi Silveira da Conceição	Discente	20231GMB41I0015	Campus Governador Mangabeira	Discente Titular
Ana Clara dos Santos Silva	Discente	20221GMB16S0034	Campus Governador Mangabeira	Discente Suplente

Art. 3º As competências da comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, deste Instituto.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de três de representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 7º Ao final do mandato, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 09/06/2025 15:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 708089  
**Verificador:** b4ffd6e78b  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 63/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2025**

Constitui comissão de Organização do evento **Julho das Pretas - 2025 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Organização do evento **Julho das Pretas - 2025 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Presidente
Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

- Planejar, propor e executar ações que deem visibilidade às lutas, conquistas e protagonismo das mulheres negras, considerando os objetivos do **Julho das Pretas**;
- Promover espaços de reflexão e denúncia das múltiplas formas de violência e discriminação enfrentadas pelas

mulheres negras, com base na interseccionalidade entre racismo e machismo;

- Valorizar narrativas históricas e culturais que desafiem estereótipos e ampliem a representação das mulheres negras, como a história de Tereza de Benguela;
- Incentivar o debate sobre políticas públicas e estratégias de superação das desigualdades de gênero e raça no contexto institucional e social mais amplo;
- Estimular o engajamento da comunidade acadêmica e da sociedade civil nas ações propostas, fortalecendo o compromisso com a justiça social, equidade e promoção dos direitos humanos;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 16/06/2025 16:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 711176  
**Verificador:** afe273d738  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 64/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025**

Constitui Comissão Local para organizar e coordenar ações estratégicas relacionadas às discussões sobre o Currículo Integrado e Revisão dos PPCs - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 53/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Local para organizar e coordenar ações estratégicas relacionadas às discussões sobre o Currículo Integrado e Revisão dos PPCs - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	Professora EBTT	1091937	Direção Acadêmica	Presidente
Renata Dias Costa Sá	Professora EBTT	2050231	Coordenação de Ensino	Membra
Andrea Lobo Miranda	Professora EBTT	1093387	Coordenação de Curso Integrado: Agroindústria	Membra
Erinaldo Santos Oliveira	Professor EBTT	2020247	Coordenação de Curso Integrado: Informática	Membro

Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Coordenação de Curso Integrado: Agropecuária	Membra
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	NATEPE	Membra

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

- organizar e coordenar ações estratégicas relacionadas às discussões sobre o Currículo Integrado, objetivando atender as atualizações da legislação nacional e as normativas institucionais vigentes.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 25/06/2025 10:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 712813  
**Verificador:** a95fd1851f  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 66/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2025**

Constitui o Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (NATEPE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Governador Mangabeira*.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- Resolução 327/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (NATEPE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Governador Mangabeira.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO/REPRESENTAÇÃO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO NÚCLEO</b>
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1890059	Membra
Luciene da Silva Santos	Pedagoga-área	1891152	Membra
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra

Art. 2º As disposições do NATEPE encontram-se no Regulamento do Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (NATEPE), aprovado pela Resolução 327/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/06/2025 10:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 713314  
**Verificador:** 82a20adc02  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000916/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Almeida (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2025	04/06/2025	Conceição do Almeida (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						122,05	
000917/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	10/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/06/2025	10/06/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						122,05	
000920/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2025	06/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						307,05	
000945/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	17/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2025	18/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/06/2025	18/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						506,60	
000955/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	16/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2025	16/06/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
<u>000956/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	17/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2025	17/06/2025	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
<u>000957/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/06/2025	18/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Almeida (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2025	18/06/2025	Conceição do Almeida (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
<u>000987/25</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/06/2025	30/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2025	30/06/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
Sub-Total Geral											5,0	1.765,00	0,00	1.765,00	
Total (R\$)													1.545,95		